



## EDITAL Nº 520/2022

### DEMOLIÇÃO DE ARRECADAÇÃO SITA EM TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO – RUA JOSÉ ANTUNES – ALVERCA DO RIBATEJO

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea d), do nº 1, do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que o proprietário da construção destinada a arrecadação, sita junto à lateral do nº 20 da Rua José Antunes, em Alverca do Ribatejo, em terreno do domínio público, a qual foi efetuada sem licenciamento municipal, em violação do disposto do artigo 4º, nºs 1 e 2, alínea c), do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com as demais alterações, **deve proceder à demolição da mesma, no prazo de quinze dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, nos termos do nºs 1 e 4 do artigo 106º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada.**

Dispõe igualmente do prazo de 15 dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, para se pronunciar, por escrito, sobre o projeto de decisão de reposição da legalidade, ao abrigo do direito de audiência prévia do interessado, previsto no nº 4 do artigo 106º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada e nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Na eventualidade de não se pronunciar sobre o projeto de decisão ora comunicado, nem realizar de forma voluntária os trabalhos acima referidos, no prazo indicado, a Câmara Municipal reserva-se o direito de proceder à execução coerciva desses trabalhos, sendo certo que as despesas decorrentes dos mesmos correrão por conta do proprietário, nos termos do disposto no artigo 108º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada.

O processo nº 2/AC/2015 poderá ser consultado entre as 10.00h e as 12.00h e as 14.00h e as 16.00h, na Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e



Execuções Fiscais, sita na Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 24, 2600-186 em Vila Franca de Xira, devendo para o efeito contactar os serviços, através do número 263 287 634 ou o endereço eletrónico [lojademunicipe@cm-vfxira.pt](mailto:lojademunicipe@cm-vfxira.pt) no sentido de proceder ao agendamento da referida consulta.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, na construção a que o mesmo alude, e na página da Câmara Municipal na *internet*.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 21 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,